



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 70 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022**

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – **Dr. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR**, conforme ato de **Homologação do Concurso Público nº 01/2022**, realizado através dos *Decretos nº 4.231, de 10/10/2022 e 4.235, de 21/10/2022*; como também com sua vigência prorrogada pelo *Decreto nº 4.653, de 04/10/2024*, e alterações dadas pelo *Decreto nº 4.717, de 20/01/2025*; e

**Considerando** que o Concurso Público nº 01/2022 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item 1.1 do Capítulo I do Edital de Abertura das Inscrições, que o concurso tem a finalidade de prover cargos vagos, os que vagarem ou forem criados ou formação de cadastro de reserva no período de validade do concurso;

**Considerando** o conteúdo do Ofício nº 182/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, que solicita a contratação de um Engenheiro Civil, para composição do quadro de pessoal da Secretaria em virtude do aumento da demanda de serviço e manutenção da eficiência dos serviços prestados;

**Considerando** que o Edital de Convocação nº 67 convocou candidato para preencher a vaga do emprego público de Engenheiro Civil e que a candidata convocada manifestou interesse tempestivamente, mas posteriormente desistiu da nomeação ao referido emprego;

**Considerando, ainda**, que o Edital de Convocação nº 68 convocou candidato para preencher a vaga do emprego público de Engenheiro Civil e que o candidato convocado manifestou interesse tempestivamente, mas não cumpriu com as disposições expressas no Edital de Abertura do Concurso Público, como também do Edital de Convocação, no que tange aos prazos, se enquadrando como desistência a nomeação, conforme o previsto no Capítulo IX – DA NOMEAÇÃO, item 9.4 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2022;

**Considerando** o disposto nos Decreto nº 4.794 de 28/05/2025, que promove o aumento de vagas no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura, para serem preenchidas através do Concurso Público nº 001/2022; e

**Considerando**, finalmente, que para atendimento das necessidades da Municipalidade e manutenção dos serviços públicos municipais, há necessidade de convocação de candidato aprovado para preenchimento do emprego público constante do presente Edital de Convocação ...

**RESOLVE:**

Fica convocado o candidato abaixo relacionado para manifestar interesse no preenchimento do emprego público, divulgado no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2022, autorizado a ser preenchido através do Decreto nº 4.794 de 28/05/2025, e em observância aos considerandos citados anteriormente.

O candidato deverá comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, das 09 h às 12 h e das 13 h às 17 h , em até 02 (dois) dias úteis, após recebimento da convocação pessoal, carta registrada com Aviso de Recebimento (AR) ou Telegrama, a critério da Administração, remetida ao endereço fornecido pelo candidato no ato de inscrição, para manifestar interesse no preenchimento da vaga, para nomeação e registro funcional.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**CANDIDATO CONVOCADO:**

**Emprego Público – ENGENHEIRO CIVIL**

<b>CLASS.</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
7º	SIDINEI DA SILVA	0416102

Após manifestação de interesse à vaga, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos descritos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2022, bem como, todos os demais que aquele Departamento entender necessário, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

O não comparecimento para manifestação de interesse no período designado acima, de até 02 (dois) dias úteis, após recebimento da convocação, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2ª chamada de convocação, ou será aceita manifestação por intermédio de procuração.

**LISTA DE ESPERA**

Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse à vaga, de não entrega da documentação solicitada ou de desistência de candidato acima convocado, como cadastro reserva, fica o candidato abaixo relacionado, convocado para comparecer, após recebimento da convocação, no mesmo prazo e condições acima descritos, para manifestar interesse na nomeação.

Caso não ocorra desistência ou falta, o candidato abaixo relacionado será convocado para futura contratação, se houver interesse da Municipalidade.

**Emprego Público – ENGENHEIRO CIVIL**

<b>CLASS.</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
8º	MATHEUS PULZI	0409529

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura, publicado no site da Municipalidade, qual seja, [http://www.guariba.sp.gov.br/portal\\_transparencia/concursos.php](http://www.guariba.sp.gov.br/portal_transparencia/concursos.php), na mesma data, assim como, mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba, 11 de julho de 2025.

**Dr. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR**  
*Prefeito do Município de Guariba*